

ATO Nº 3.423/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 639264/2012, que EXONEROU DE OFÍCIO, a partir de 05 de março de 2007, o servidor CÉSAR MARCOS MARCELLO, matrícula funcional nº 1171510010, CPF. nº 771.873.939-20, Profissional do Nível Superior do SUS da Secretaria de Estado de Saúde - SES, com fulcro no artigo 44, parágrafo único, inciso II da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 20 de maio de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 49b74725

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar